

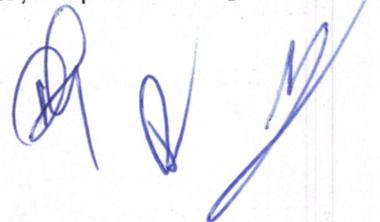
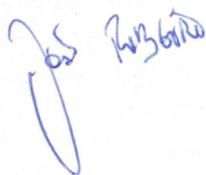
TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: **SESCON** - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas da Grande Florianópolis, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Florianópolis (SC), localizada na Av. Rio Branco, nº 533 – 7º andar – Edifício Rio Branco Center, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 80.672.587/0001-140, doravante denominada **SESCON/GRANDE FLORIANÓPOLIS** neste ato representado pelo seu presidente Sr. Darley Antonio Grando.

CONVENIADA: **RIO BRANCO APART HOTEL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FLORIANÓPOLIS (SC), localizada na AV. RIO BRANCO, 369, inscrita no CNPJ sob o nº 82.845.249/0001-62 e neste ato representada por CISO HOTELARIA.

O presente instrumento tem por objeto a instituição de convenio/parceria entre as partes para disponibilizar condições especiais aos associados da **CONVENIENTE** na aquisição dos produtos ou serviços da **CONVENIADA**, conforme cláusulas que seguem:

1. Por meio do presente a **CONVENIADA** compromete-se a conceder aos associados da **CONVENIENTE** 10% de desconto sobre a tarifa que estiver a venda na Internet, exceto nos períodos mencionados no anexo.
2. Para receber o desconto mencionado na cláusula anterior o associado da **CONVENIENTE** deverá fazer a reserva diretamente com o hotel por telefone ou e-mail.
3. As partes ajustam que o desconto estabelecido na cláusula anterior será aplicado para a aquisição do produto com apresentação da carteirinha de sócios. Em contrapartida aos descontos previstos na cláusula primeira, a **CONVENIENTE** divulgará o presente convênio à sua base de associados, com a frequência que entender conveniente e à seu exclusivo critério, por meio dos seus meios de comunicação, tais como internet, mala direta, dentre outros.
4. No fornecimento dos produtos objeto do presente convênio serão assegurados aos associados da **CONVENIENTE** os mesmos padrões dispensados aos demais usuários da **CONVENIADA**.
5. Para fazer jus ao benefício mencionado na cláusula primeira, o associado da **CONVENIENTE** deverá comprovar à **CONVENIADA** a sua associação e regularidade junto ao setor financeiro da **CONVENIENTE**. Caso contrário, a **CONVENIADA** deverá aplicar os valores oficiais de sua tabela de preços.
6. A **CONVENIADA** poderá fazer menção ao presente convênio em seu material publicitário.
7. A **CONVENIENTE** não tem qualquer responsabilidade por débitos decorrentes dos atendimentos oriundos deste convênio a benefícios de seus associados, bem como a prestação de serviço ou fornecimento de produto não gerará nenhum custo ou vínculo com a **CONVENIENTE**.
8. Em outras palavras, a **CONVENIENTE** não se responsabiliza pelo pagamento do serviço prestado, cabendo ao associado pagar o que foi acordado diretamente à **CONVENIADA**.
9. As partes reservam-se no direito de encerrar o convênio quando lhes convier, devendo apenas notificar por escrito a outra parte, com prazo de 30 dias, a fim de evitar transtornos aos associados.
 - 9.1. No caso de contratos de prestação de serviço em andamento, as partes obrigam-se a manter as condições dispostas neste Convênio.





Florianópolis, 14 de agosto de 2018

ACORDO COMERCIAL

Empresa: SESCON

O Rio Branco Apart Hotel oferece a seguinte condição diferenciada de tarifas:

TARIFA BALCÃO – 2018	
Single	R\$ 333,00
Duplo	R\$ 402,00
Triplo	R\$ 495,00
Quádruplo	R\$ 587,00

*****Desconto de 10% no valor da tarifa do dia.**

CONDIÇÕES GERAIS

- **Validade do acordo: até 27 de Dezembro de 2018.**
- Tarifa Balcão: serve somente como informação.
- Incluso na diária 2,5% de ISS.
- Tarifas NET.
- Tarifas válidas até 27/12/2018 exceto black-out dates, Natal, Réveillon, Carnaval, feiras e congressos na cidade.
- Check-in: a partir das 14:00h / Check-out: até as 12:00h.
- Café da manhã e internet wi-fi inclusos nas diárias.
- Diária de estacionamento: R\$ 20,00 (de março a novembro) e R\$ 30,00 (de dezembro a fevereiro).
- Uma criança até 05 anos será cortesia.
- Formas de pagamento: direto no hotel feito pelo hóspede; depósito em conta (Itaú), débito em cartão de crédito; faturamento em 15 dias após o check-out, mediante a aprovação de cadastro.

Departamento Comercial
Rio Branco Apart Hotel

Planetur Hotelaria e Planejamento LTDA – CNPJ: 82.845249/0001-62
Av. Rio Branco, 369 – Centro – Florianópolis, SC – Brasil – CEP: 88015-201
Email: comercial@riobrancoaparthotel.com.br – Home Page: www.riobrancoaparthotel.com.br
Fone: 55 (48) 3224-9388 / Whatsapp: 55 (48) 99935-9616